

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000 Endereço: Praça. João Macagnan, 322 - Centro CEP: 89654-000 - Água Doce	Tomada de preços 12/2023
	Número Processo: 113/2023 Data do Processo: 01/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, A SER IMPLANTADO NA SC-150 KM 55,9, COM RECURSOS ESTADUAIS CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 002/2023 – SCC9709/223, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 19/12/2023, as 13:35 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0942023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 113/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, E O JULGAMENTO SE DEU PELO MENOR PREÇO POR ITEM. FORAM APURADOS OS SEGUINTE VALORES: AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA COM O VALOR DE R\$ 553.563,64; RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA COM O VALOR DE R\$ 495.382,97; E TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA COM O VALOR DE R\$ 485.784,73. FORAM ANALISADOS OS ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA E PREÇOS E, APÓS A ANÁLISE, FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME A PROPONENTE TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA. CONSIDERANDO QUE A MESMA HAVIA APRESENTADO A CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS VENCIDA E, CONSIDERANDO A SUA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, A PROPONENTE FOI INFORMADA QUE SERIA ABERTO O PRAZO PREVISO NO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PORÉM A PROPONENTE PRONTAMENTE ENVIOU A CERTIDÃO VÁLIDA, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ABERTURA DO PRAZO. EM SEGUIDA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DECIDIU AGUARDAR O PRAZO DE RECURSO, DE ACORDO COM O ART. 109 DA LEI 8.666/93, AGUARDANDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA ENCAMINHANDO DO CERTAME A AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES À SESSÃO.

Participante: TETRIS CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de Portal de Entrada da Cidade, a ser implantado na SC-150 km 55,9, com recursos estaduais conforme Portaria Conjunta SGG/SEF 002/2023 - SCC9709/223, de acordo com os projetos técnicos de engenharia - Construção de Portal de Entrada da Cidade, a ser implantado na SC-150 km 55,9, com recursos estaduais conforme Portaria Conjunta SGG/SEF 002/2023 - SCC9709/223, de acordo com os projetos técnicos de engenharia	1,000	UN		485.784,7300	485.784,73
Total do Participante:						485.784,73
Total Geral:						485.784,73

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Água Doce, 19/12/2023

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

PRESIDENTE

SIDNEI JOSÉ GEMELLI

MEMBRO
